



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi na Praça Leontina Malafaia, 1º distrito de Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO que o Senhor **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 094921384 – DIC/RJ, CPF nº. 084.310.237-32 e da CNH nº. 00679360490, categoria **C**, residente na Rua das Acácias, 195 – Bairro Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 1973 de 19 de abril de 2016, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi deferido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, da Praça Leontina Malafaia, objeto do Decreto Nº 100/2015, para a Praça Visconde Figueira, Centro, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 100/2015, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito